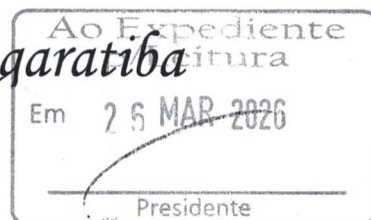




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 140 /2026.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de realizar a revitalização do Parque Infantil localizado na localidade conhecida como Acampamento, no Distrito de Mangaratiba/RJ.”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover a recuperação e revitalização do Parque Infantil localizado no bairro Acampamento, importante espaço de lazer e convivência comunitária, utilizado diariamente por crianças, famílias e moradores da região.

Atualmente, o local encontra-se em estado de abandono, apresentando equipamentos danificados e ausência de manutenção adequada, situação que compromete a segurança dos usuários, especialmente das crianças que frequentam o espaço.

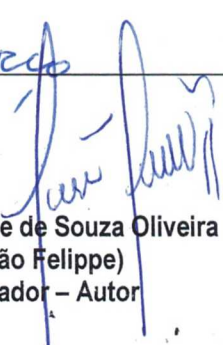
Verifica-se, ainda, a existência de brinquedos deteriorados, tornando o ambiente inadequado e inseguro para utilização.

A revitalização do espaço faz-se necessária, contemplando, entre outras melhorias: a substituição ou recuperação dos brinquedos danificados, a manutenção geral da estrutura, a melhoria da iluminação e a adequação do espaço para garantir mais segurança e acessibilidade aos usuários.

A realização dessas intervenções contribuirá significativamente para o lazer, a socialização, o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, além de valorizar o espaço público e promover melhor qualidade de vida à população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à realização da referida revitalização, com a urgência que a situação requer.

Mangaratiba, 25 de MARÇO de 2026.


João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor



Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro- Mangaratiba - RJ - CEP: 23860-000